REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

SAI-GAPS/2013/105

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 11 de março de 2013

ASSUNTO: **PROJECTO DE LEI N.º 346/XII – PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVA AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS.**

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de comunicar que o Governo dos Açores é de parecer favorável ao projeto em análise, atendendo a que o mesmo visa melhorar e aperfeiçoar com as alterações propostas o regime relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

ANDRÉ BRADFORD

GS/GS